



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA– UFDPAr

TAMARA DOS SANTOS SOUZA

**EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
(BAE) PARA OS BENEFICIÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA – UFDPAr - PI**

PARNAIBA-PI

2021

TAMARA DOS SANTOS SOUZA

**EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
(BAE) PARA OS BENEFICIÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA – UFDPAr - PI**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Campus Ministro Reis Velloso (CMRV), sob a Orientação da Professor(a): Msc. Hana Rosa Borges De Oliveira.

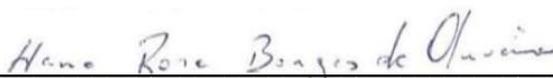
PARNAÍBA-PI

2021

TAMARA DOS SANTOS SOUZA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade do Delta do Parnaíba-UFDPar, Campus Ministro Reis Velloso (CMRV), submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Aprovada em: 28/01/2021



Prof.(a) Msc. Hana Rosa Borges de Oliveira

Orientador(a)



Prof. Dr. José Natanael Fontenele de Carvalho

Membro



Prof.(a) Dra. Maria de Fátima Vieira Crespo

Membro

PARNAÍBA – PI

2021

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Biblioteca Prof. Cândido Athayde – Parnaíba
Serviço de Processamento Técnico

S725e Souza, Tamara dos Santos.
Os efeitos socioeconômicos da bolsa assistência estudantil (BAE) para os beneficiários da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. [recurso eletrônico] / Tamara dos Santos Souza. – 2021.

1 Arquivo em PDF

Monografia (Bacharelado em Ciências Econômica) - Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, 2021.

Orientação: Prof..Msc. Hana Rosa Borges de Oliveira.

1. Assistência Estudantil. 2. Políticas Públicas. 3. Ensino Superior. I. Título.

CDD: 378

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus, se não fosse ele nada disso teria acontecido em minha vida, e graças a ele consegui chegar até aqui, por ter me concedido essa oportunidade única e ter me guiado sempre pelo melhor caminho dessa jornada.

Segundamente, a minha mãe, Rosa Maria e minha avó Raimunda Maria, as responsáveis por essa conquista, e minhas maiores apoiadoras e incentivadoras, a razão por tudo que faço em minha vida e minhas maiores inspirações. Agradeço sempre a elas por todo o esforço e empenho para que eu pudesse realizar o sonho dessa graduação. E por sempre serem a base para o meu crescimento, me ensinando sempre os valores da vida, e por terem me dado uma base familiar sólida e de muito amor. E agradeço a elas por sempre ter me ensinado que a educação é o melhor caminho a ser seguido na vida.

Agradeço ao meu pai, José Raimundo, por sempre torcer por minhas vitórias e ter me dado total apoio na minha vida acadêmica.

Agradeço a minha irmã, Tainara Souza, que nunca duvidou da minha capacidade, e que sempre me ajudou nos meus momentos de desespero e tristeza ao decorrer da jornada acadêmica. E que foi meu alicerce nesses 4 anos e meio de curso. Obrigada por ter sido minha fortaleza.

Agradeço ao meu Irmão Nailson Souza, que sempre me apoiou, sempre torceu por mim, e acreditou sempre na minha capacidade. Agradeço minha sobrinha Emilly Vitoria, por ser meu alicerce de amor, e por ser uma das minhas fontes de amor e paz.

Agradeço, aos meus amigos, que de alguma forma sempre me apoiaram, dentro e fora do âmbito acadêmico. Sempre estando comigo nos momentos bons e ruins. E principalmente aqueles que me incentivaram e me apoiaram a nunca desistir. Obrigado por sempre terem estendido um ombro amigo.

Gostaria de agradecer também, aos mestres que fizeram parte dessa jornada, e tive o prazer de ser aluna, e que me ajudaram a concluir a graduação, agradeço por tudo que me ensinaram. Em especial, gostaria de agradecer a minha professora e orientadora Hana Rosa Borges de Oliveira, que me ajudou no momento mais difícil da graduação, obrigada por ser essa pessoa maravilhosa e uma ótima professora.

Por fim, agradeço todos vocês, meu muito obrigada!

RESUMO

As bolsas de Assistência Estudantil (BAE) são benefícios sociais e financeiros que tem por finalidade minimizar as dificuldades econômicas de seus beneficiários de instituições pública de ensino superior no país, além de ser um incentivo contínuo de não desistência acadêmica de seus beneficiários. Desse modo, justifica-se o estudo desse trabalho com o propósito de analisar a eficácia da bolsa de assistência estudantil na vida socioeconômica dos beneficiários. Dessa forma o estudo visa analisar quais os efeitos socioeconômicos que a bolsa de assistência estudantil transforma a vida financeira, acadêmica e social dos beneficiários estudantes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr. Especificamente: descreve-se um breve histórico sobre as Políticas Assistencialistas Estudantis nas instituições públicas no Estado do Piauí particularmente na cidade de Parnaíba; verificar o número de bolsas de Assistência Estudantil (BAE) da UFDPAr; identificar os benefícios que a bolsa de assistência estudantil reflete na vida acadêmica dos bolsistas universitários da UFDPAr. Na metodologia utilizou-se duas fontes: dados primários (pesquisa de campo e on-line) e secundários através de livros, revistas, artigos, periódicos, E-Books entre outros. No primeiro utilizou-se pesquisa de campo (remoto) através da aplicação de questionários através da plataforma digital (*google forms*) on-line. Como resultados verificou-se que os beneficiários de baixa renda necessita-se realmente do auxílio de assistência estudantil para a sua maior permanência na universidade e também para minimizar suas necessidades financeiras no decorrer do curso na graduação. Conclui-se que as bolsas de assistência estudantil - BAE's são de fundamental importância para não desistência e permanência dos beneficiários universitários na universidade, afim de garantir entre outros aspectos a oportunidades que alunos de baixa renda obtenha um curso superior.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Políticas Públicas. Ensino Superior.

ABSTRACT

Student Assistance Scholarships (BAE) are social and financial benefits that aim to minimize the economic difficulties of its beneficiaries of public institutions of university education in the country, in addition to being a continuous incentive for the academic non-withdrawal of their beneficiaries. Thus, the work is justified in order to analyze the effectiveness of the student assistance scholarship in the socioeconomic life of the beneficiaries. Therefore, the study aims to analyze the socioeconomic effects that the student assistance scholarship transforms the financial, academic and social life of the beneficiary students of the Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr. Specifically: a brief history of Student Assistance Policies in public institutions in the State of Piauí is described, particularly in the city of Parnaíba; check the number of UFDPAr Student Assistance Scholarships (BAE); identify the benefits that the student assistance scholarship reflects on the academic life of UFDPAr university scholarship holders. In the methodology, two sources were used: primary data (field and online research) and secondary data through books, magazines, articles, periodicals, E-Books, among others. In the first, field research (remote) was used through the application of questionnaires through the online digital platform (google forms). As a result, it was found that low-income beneficiaries really need the support of student assistance for their longer stay at the university and also to minimize their financial needs during the course of the undergraduate degree. It is concluded that the student assistance scholarships - BAE's are of fundamental importance for the non-withdrawal and permanence of student beneficiaries in the university, in order to guarantee, among other aspects, the opportunities for low-income students to obtain a higher education course.

Keywords: Student Assistance. Public policy. University education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 01: Número de beneficiários e o valor da bolsa de assistência estudantil de 2011 a 2020	21
Gráfico 01: Porcentagem de homens e mulheres que recebem a BAE	31
Gráfico 02: A idade dos beneficiários dessa bolsa de assistência	31
Gráfico 03: A renda mensal somada com todos os componentes familiares do beneficiário	32
Gráfico 04: Porcentagem de pessoas que pagam aluguel com ajuda do auxílio da BAE	32
Gráfico 05: Principal gasto da bolsa de assistência estudantil	33
Gráfico 06: Utilização da bolsa para vivências acadêmicas.....	33
Gráfico 07: Gasto com bens para fins acadêmicos.....	34
Gráfico 08: Outros meios que o beneficiário tem de renda, não sendo somente o da bolsa de assistência.....	35
Gráfico 09: Tempo desejado dos beneficiários para duração da bolsa	35
Gráfico 10: Importância da bolsa para a assistência os beneficiários	36
Gráfico 11: Número de beneficiários que necessitam da bolsa para a sua permanência na UFDpar.....	36
Gráfico 12: Superação socioeconômica com auxílio da bolsa de assistência estudantil.....	37
Gráfico 13: Colaboração da bolsa para diminuição no índice de reprovação	37

LISTA DE SIGLAS

AE- Assistência Estudantil

BAE- Bolsa de Assistência Estudantil

BP- Bolsa de Permanência

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

ENEM- Exame Nacional do Ensino Médio

FONAPRACE- Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

IFES- Institutos Federais de Ensino Superior

IFPI- Instituto Federal do Piauí

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação

NAE- Núcleo de Assistência Estudantil

PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI

PNAES- Política Nacional de Assistência Estudantil

POLAE- Política de Assistência Estudantil

PRAEC- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

REUNI- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SEBE- Serviço de Benefício ao Estudante

UFDPAr- Universidade Federal do Delta do Parnaíba

UFPI- Universidade Federal do Piauí

UNE- União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. REFERENCIAL TEÓRICO	13
1.1 Histórico sobre as políticas assistencialistas estudantis nas instituições públicas do Piauí e do município de Parnaíba	13
1.2 Abordagem e levantamento do número de bolsas de assistência estudantil na Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr	20
1.3 Os benefícios das bolsas de assistência estudantil - BAE's e o reflexo na vida social, financeira e acadêmica dos universitários da UFDPAr	23
2. METODOLOGIA	28
2.1 Características do Universo da Pesquisa	28
2.2 Dados da Pesquisa e Instrumentos da coleta de dados	28
2.3 Cálculo Amostral	29
3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	31
3.1 Verificação das necessidades dos beneficiários e da sua permanência na Universidade Federal do Piauí	31
3.2 Considerações a respeito da relevância socioeconômica dos beneficiários da bolsa de assistência estudantil (BAE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	39
APÊNDICE	42

INTRODUÇÃO

A educação faz parte do conjunto de direitos sociais, que tem por finalidade promover a igualdade, equidade entre as pessoas. No Brasil este direito concretizou-se a partir de 1988, pela Constituição Federal. No entanto o Estado brasileiro não tinha obrigação de garantir a educação básica de qualidade para todos, tratando o ensino público como um meio de assistência social para aqueles que não tinham condições financeiras de arcar com os custos do ensino.

A Constituição Federal de 1988, tem a colaboração de mais duas leis para o fortalecimento para regulamentação e que complementam o direito à Educação: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990; e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996. Assim esses recursos garantem que as escolas públicas proporcionem um ensino de qualidade e que englobe todos os brasileiros, fazendo que nenhuma criança, jovem ou adulto deixem de estudar por causa de vagas insuficientes no país.

Um dos direitos básicos assistidos pela constituição é a “educação” que é uma garantia para a vida da população em que busca ter uma melhoria na qualidade de vida. O avanço na qualidade da educação do ensino médio torna-se importante, pois reflete em melhorias da qualidade educacional do ensino superior, em que sempre há constante evolução, mas também pode haver retrocesso no sistema educacional. Assim, a base educacional proporciona para a população a garantia de ter o ensino básico de qualidade, como uma fonte de evolução social e acadêmica.

As políticas públicas tornam-se um recurso importante para corroborar com diferentes e complexos estudos e debates sobre assuntos importantes de cunho social e político afim de buscar-se soluções para determinado problema social, como: insuficiência ao acesso a serviços públicos na área da saúde, educação, moradia, segurança etc.

A bolsa de assistência estudantil (BAE) chega em alguns dos campi das Universidades Federais do Piauí (UFPI) em 2010, com o objetivo de auxiliar os discentes de cada instituição a terem benefícios de permanência (bolsas e auxílios). Destinando-se exclusivamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica de todos os Campus da UFPI.

Nesse contexto o estudo analisa quais os efeitos socioeconômicos da bolsa de assistência estudantil (BAE) para os beneficiários da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.

Na metodologia foi utilizado duas fontes: dados primários (pesquisa de campo e on-line) e secundários através de livros, revistas, artigos, periódicos, E-Books entre outros. No primeiro utilizou-se pesquisa de campo (remoto) através da aplicação de questionários através da plataforma digital (*google forms*) on-line.

O presente estudo está dividido em três partes. Na primeira parte: um breve histórico sobre as políticas assistencialistas estudantis nas instituições públicas brasileiras, na segunda parte; a abordagem e levantamento do número de bolsas de assistência estudantil na Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr e na terceira parte; os benefícios das bolsas de assistência social – BAE e o reflexo na vida social, financeira e acadêmica dos universitários da UFDPAr. Assim concluindo com a análise, resultados e as considerações finais.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Histórico sobre as políticas assistencialistas estudantis nas instituições públicas do Piauí e do município de Parnaíba

As políticas assistencialistas surgiram no país com o intuito de fazer com que houvesse uma forma de sanar as necessidades dos universitários nas instituições públicas do país, garantindo a permanência e o crescimento econômico e social dos seus beneficiários.

A expansão da educação superior iniciou-se entre as décadas de 1950 e 1970. Na análise de Vasconcelos (2010, p. 603).

Entre as décadas de 50 e 70 criaram-se universidades federais em todo o Brasil, ao menos uma em cada estado, além de universidades estaduais, municipais e particulares. Mas foi na década de 1970 que o ensino superior se expandiu, resultando na ampliação do número de matrículas de 300 mil, em 1970, para um milhão e meio, em 1980 (VASCONCELOS, 2010, p.603).

A ampliação das vagas, para a juventude das classes mais baixas passou a ter maior acesso à universidade, o que gerou demandas por ações específicas para atendimento desse público. Muitos desses jovens saíam de suas cidades para as capitais buscando formação acadêmica. Começaram reivindicações e lutas, juntamente com o movimento estudantil, que levaram as instituições de educação a assumirem a responsabilidade pela manutenção de algumas necessidades básicas dos estudantes que não tinham recursos (Sousa, 2005).

A Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi criada em 2008 nas universidades públicas, tendo em vista auxiliar melhores condições para os universitários que fossem de baixa renda, para a sua permanência na universidade, assim promovendo uma democratização no acesso dos mesmos nas instituições públicas.

A política de assistência estudantil no panorama brasileiro foi se construindo em meio a cenários sociopolíticos e econômicos diversos, a partir de diferentes atores sociais. Nesse processo de construção, as discussões acerca do tema foram ao longo do tempo sendo fundamentadas em bases distintas, a depender do lugar/posição a partir do qual se era discutido. Esse contexto favoreceu a proposição de concepções diversas, havendo de certo modo uma disputa de perspectivas em torno do que seria considerada uma Assistência Estudantil (AE) ideal.

A luta pela incorporação da assistência ao estudante na agenda da educação do Governo Federal se deu, em grande medida, no embate pela superação de conceitos como o

entendimento das ações de assistência ao discente como gasto desnecessário, e também como medida assistencialista, fundamentada na ideia de concessão ou favor. Em oposição a isso, houve um grande empenho por parte dos grupos sociais organizados, sobretudo a União Nacional dos Estudantes (UNE) e o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), em defender uma concepção de AE como investimento e como um direito.

Então, a luta pelo direito das bolsas de assistência estudantil nas universidades públicas tem um histórico bem longo, principalmente por conta daqueles que buscavam garantir o direito dos estudantes de ensino superior, a terem oportunidade de obter um auxílio para seu desenvolvimento econômico e social no âmbito acadêmico.

O público-alvo da assistência estudantil é descrito no artigo 4º da Portaria Normativa:

Art. 4º: As ações do PNAES atenderão a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios socioeconômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio.

A questão socioeconômica tem impacto direto na continuidade dos estudos no ensino superior. Nesse sentido, é fundamental pensar em estratégias para uma efetiva democratização da educação, que inclua ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, além de políticas que possibilitem a permanência dos estudantes no sistema educacional (Vasconcelos, 2010). Isso porque, nos termos de (Felicetti e Morosini 2009), “questões como sexo, raça, condições socioeconômicas, idade ou deficiências não podem ser fatores que venham a se tornar obstáculos para o acesso, para a participação, ou para os resultados obtidos no Ensino Superior.

A permanência dos universitários nas instituições públicas se dar principalmente pelo desejo de ter uma graduação, mas a questão da condição financeira também é um fator contribuinte. Desse modo, as políticas assistencialistas nas universidades são essenciais para dar o suporte necessário para aqueles que não tem como manter-se na instituição. Assim, os auxílios ofertados pela instituição pública é um meio de amparo para que os mesmos tenham condições para permanecerem e ter um desempenho positivo na universidade.

Na visão de Vargas (2008), as desigualdades de acesso aos capitais econômico, social e cultural geram necessidades específicas para os estudantes e influenciam as possibilidades de conclusão dos estudos. Nesse sentido, dificuldades de cunho econômico podem interferir na trajetória acadêmica de estudantes de baixa renda, seja através da falta de

recursos necessários para o acesso a importantes bens e práticas culturais, seja pela necessidade de conciliar estudos e trabalho.

Entende-se que qualquer estudante poderá ser atendido por ações de assistência estudantil, priorizando aqueles que forem de situação mais vulnerável em termos socioeconômicos, assim ser estabelecidos outros requisitos pelas instituições. Desse modo, serão prioridades para receber a bolsa de assistência aqueles estão em situação crítica para a permanência na universidade.

Segundo consta no relatório da primeira pesquisa publicada, “a preocupação básica dos órgãos de assistência é com aqueles alunos que estão abaixo do padrão médio das necessidades materiais, culturais e de serviços. Os beneficiários de classe baixa compõem a demanda por programas de assistência ao estudante” (FONAPRACE, 1997).

Os estudantes de baixa renda são os que mais necessitam da assistência estudantil que são promovidas pela universidade, sendo os mais prejudicados economicamente para a sua permanência na instituição, assim o programa de assistência estudantil lhe dá seguridade para a sua continuidade e garantia na universidade. Tendo uma margem de erro na análise dos dados, mas o objetivo principal é avaliar e contemplar aqueles que realmente necessitam.

Assim, pode-se ter recompensa no índice de desenvolvimento acadêmico, social e econômico do beneficiário, e na contribuição da redução da desigualdade social na universidade, que é um dos objetivos principais da implementação da assistência estudantil.

A luta diária dos universitários de baixa renda que conseguem ingressar numa instituição pública no Brasil, é cada vez maior, eles buscam meios para a sua permanência na universidade. E vêm a política de assistência estudantil como uma forma para a realização desse desejo que é a sua formação acadêmica.

Desde o início do século XXI, um momento importante de expansão e democratização do acesso à educação superior pública no Brasil. Com a implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2007, foram criadas 14 novas universidades federais e mais de 100 novos campi em todas as regiões do país. Além disso, foram diversificadas as formas de ingresso nos processos seletivos das universidades, com adoção da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e da implantação das cotas étnico-raciais e sociais.

Como consequência da expansão do acesso, logo se procurou propiciar condições para que os alunos de famílias com dificuldades socioeconômicas pudessem permanecer e concluir os estudos. Foi com este objetivo que, em 2008, foi criado o Programa Nacional de

Assistência Estudantil (PNAES) que visa viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, por meio de ações que possam combater situações de repetência e evasão (BRASIL, 2008).

Os programas de assistência estudantil são, atualmente, desenvolvidos em quase todas as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) e incorporam ações como: alimentação, moradia, assistência à saúde, creche, acessibilidade e apoio pedagógico.

O acesso e a capacidade de permanência e sobrevivência dos estudantes, no decorrer do período de estudos, deveria resultar de uma condição democrática, já positivada como direito na Constituição Federal de 1988, que afirma que a educação é dever do Estado e da Família (art. 205) e tem como princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I).

Art.205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Tendo em vista que a educação desempenha um papel importante para o desenvolvimento intelectual, sociocultural e econômico do indivíduo. Na Constituição Federal de 1988, no artigo 205, é assegurado que a educação é um direito de todos, é um dever do Estado e da família, que é fomentado com o auxílio da sociedade, que por vez traz o objetivo de desenvolvimento pessoal, social e econômico.

Leite (2008), afirma que a assistência estudantil só se efetivará enquanto um direito, afirmando-se definitivamente como uma política pública, quando se organizar através de políticas estruturais que possam ser usufruídas por todo e qualquer discente, sendo financiada total e exclusivamente pelo Estado.

As políticas de assistência estudantil podem ser sinalizadas benefícios para todos, mas como o Estado não prover de recursos suficientes para que haja oferta para uma grande demanda, assim, tendo outras opções para o uso de tais assistências, como necessidades básicas de saúde, alimentação e transporte. E a bolsa com um valor simbólico fica direcionado somente para aqueles que realmente necessitam da contemplação dessa bolsa.

A tendência à assistencialização das políticas educacionais fica expressa no processo de implementação de programas, projetos e benefícios, desenvolvidos nos diferentes níveis e modalidades de ensino, crescentemente orientados por uma dimensão assistencial do

atendimento às demandas estudantis, segmentando e fragmentando as ações para garantia de acesso e permanência desses de forma focalizada e restrita a critérios de elegibilidade similares aos da Política de Assistência Social (MORAES; LIMA, 2011, p. 5)

Com o intuito de corroborar com a permanência dos universitários nas instituições públicas, esses programas de assistência estudantil vêm ajudando vários universitários em situações de vulnerabilidade, que não podem se manter na vida acadêmica com o custo benefício que a mesma tem. Assim, seria mais justo que o uso dessas políticas fosse direcionado principalmente para esses discentes que provém da necessidade de acolhimento vindo da política de assistência estudantil, sendo uma forma de assistência social, que é obrigação haver nas universidades públicas como meio de amparo para os mais necessitados na utilização desse projeto estudantil que é exclusivamente criado para os mesmos.

A discussão acerca da assistencialização no contexto das políticas educacionais considera que há semelhanças das características das ações desenvolvidas no âmbito da AE com aquelas da Assistência Social, sobretudo em relação à lógica eminentemente emergencial e imediatista dos programas e projetos que são voltados ao atendimento das demandas dos estudantes no que diz respeito às suas necessidades de sobrevivência, focalizando os usuários da política, de modo a promover “um atendimento restrito aos estudantes mais pobres entre os pobres” (NASCIMENTO; ARCOVERDE, 2012).

A assistência social está interligada a assistência estudantil, pois ambas promovem beneficiar e ajudar aqueles que vivem em situações vulneráveis, para que se haja o desenvolvimento social e econômico do indivíduo. Mas a assistência social agindo para uma demanda populacional maior, e a assistência estudantil somente para os estudantes de ensino superior. Mas provendo a melhoria de vida e seguridade do discente, a assistência estudantil, promove que o uso do seu programa seja benéfico para o crescimento e desenvolvimento do universitário no âmbito acadêmico, e também na qualidade de vida.

Na literatura vê-se muitas vezes a associação entre política de assistência estudantil e política de assistência social. Entretanto, é necessário destacar que essas são políticas sociais distintas, com regulamentações e objetivos específicos. Os propósitos da AE estão relacionados à sua centralidade como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais no contexto da educação, considerando sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos estudantes no Ensino Superior público federal (BRASIL, 2007).

A assistência estudantil faz com que a sua política seja dedicada exclusivamente aos estudantes que necessitam de benefícios básicos, e a assistência social contém várias formas de benefícios para a população do país. A política de assistência estudantil foi implementada exclusivamente para que haja uma diminuição na desigualdade social e para a contribuição no desenvolvimento socioeconômico do acadêmico na instituição, assim fazendo projetos de bolsas, assistência à saúde, alimentação e transporte, para garantir a continuação acadêmica.

A elaboração e a execução da política assistencial da UFPI se coadunam com as diretrizes estabelecidas no FONAPRACE, no PNAES, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI (PDI) e na Carta Programa da Gestão Universitária vigente (UFPI-PRAEC, 2016).

A política de assistência estudantil nas instituições públicas do Piauí veio ser efetivada primeiro na Universidade Federal do Piauí, no campus principal que fica localizada em Teresina-Pi (UFPI 1999), essa política tem como princípio básico o atendimento às demandas de alimentação, moradia, bolsas e apoio estudantil, incluindo-se assistência médica, odontológica e psicossocial. Mas, os serviços que dão concretude à assistência aos estudantes na UFPI já estavam sendo garantidos desde 2007, antes mesmo do Decreto de nº 7.234, de 19 de julho de 2010, quando foi instituído o PNAES, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007.

A assistência estudantil prestada pela UFPI, antes do referido decreto, era direcionada para o apoio acadêmico e social aos alunos, promovendo condições básicas para a sua permanência na instituição, atuando preventivamente nas situações de repetência e evasão decorrentes de dificuldades socioeconômicas. (GUIMARÃES; NOGUEIRA, 2010).

Assim, a Universidade Federal do Piauí, no âmbito da política pública para a educação superior conta com os mecanismos de acesso e permanência no ensino superior, dentre eles o sistema de cotas e de permanência e as bolsas remuneradas, que auxiliam na diminuição da evasão dos estudantes nos cursos, permitindo que os mesmos concluam a graduação seguindo as suas respectivas grades curriculares.

A política de Assistência Estudantil implantada em 2005 e reforçada pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2007, tem assegurado o planejamento orçamentário para a manutenção dos restaurantes universitários, das bolsas estudantis e dos diversos programas que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) na UFPI mantém.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da UFPI é a gestora dos programas e serviços por meio de suas Coordenadorias, sendo a Coordenadoria de Nutrição e Dietética (CND) responsável por planejar, coordenar e supervisionar os serviços prestados pelas unidades do Restaurante Universitário (RU) e pelo Serviço de Orientação Nutricional e Dietética (SOND) e a Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM) é quem realiza o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil e comunitária mantidos pelo PRAEC.

Antes do surgimento da bolsa de assistência estudantil na UFPI, eram ofertados os seguintes serviços e benefícios oferecidos pela PRAEC: a Bolsa Residência Universitária, a Bolsa de Apoio Acadêmico, a Bolsa Alimentação, o Projeto Inclusão Social, o Atendimento Odontológico, o Auxílio ao Estudante Estrangeiro e o Atendimento Psicossocial e Pedagógico.

A bolsa residência universitária, consiste em propiciar moradia e alimentação ao estudante da UFPI em situação de vulnerabilidade social e econômica, proveniente do interior do Piauí ou de outros estados, garantindo a sua permanência na instituição e a conclusão do curso no tempo regulamentar.

A Bolsa de Apoio Acadêmico é um benefício financeiro concedido ao estudante da UFPI em dificuldade socioeconômica, tendo como contrapartida a prestação de serviços administrativos nos diversos setores da instituição ou em projetos de extensão e de pesquisa.

A Bolsa Alimentação é um benefício que garante o acesso do estudante em dificuldade socioeconômica ao Restaurante Universitário, com isenção total da taxa. O Projeto Inclusão Social integra a política de inclusão social e apoio ao estudante com deficiência, facilitando a sua permanência na instituição e melhorando, conseqüentemente, a sua qualidade de vida, sendo uma de suas atividades a concessão de bolsa especial, destinada aos universitários da UFPI que desejam e tenham disponibilidade para auxiliar e acompanhar, nas atividades acadêmicas, os colegas com deficiência (visual, auditiva e outras).

O Atendimento Odontológico é um benefício gratuito para toda a comunidade universitária, com atendimento clínico na área de diagnóstico (clínico e radiológico), restauração, prevenção e profilaxia de segunda a sexta-feira. Já o Atendimento Psicossocial e Pedagógico é acessível à comunidade universitária, com a finalidade de apoiar o estudante e o servidor, contribuindo para a superação de dificuldades sociais, psicológicas e pedagógicas. E, por fim, o Auxílio ao Estudante Estrangeiro, que abrange o atendimento Odontológico, o atendimento Psicossocial e Pedagógico e a Bolsa Alimentação.

Assim, em 2010 surgem as bolsas de assistência estudantil na UFPI e nos seus campi, que tinham a finalidade de beneficiar os estudantes universitários de baixa renda que viviam em situação de vulnerabilidade nas instituições públicas.

Antes era denominado como Bolsa Permanência, inicialmente era o único programa de transferência de renda dentre as ações do PNAES, na qual os demais benefícios pecuniários como auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio moradia, bolsa trabalho, foram convertidos, e tinha o objetivo de atender as necessidades básicas de alimentação, moradia e transporte dos alunos selecionados por critérios socioeconômicos, em contrapartida, o aluno tinha que cumprir carga horária em atividades vinculadas a projetos de pesquisa, ensino e extensão ou administrativas.

Mas a partir de 2014 sua nomenclatura muda para Bolsa de Assistência Estudantil, que tinha a mesma finalidade, mas sem o uso do trabalho laboral, pois necessariamente era preciso ser matriculado em pelo menos 3 matérias do seu curso, ter média 7 e não poderiam reprovar em nenhuma matéria que estejam cursando.

Um ganho importante para os estudantes foi a dispensa da contrapartida laboral para o estudante, devido à adoção pela UFPI do princípio defendido pelo FONAPRACE de que a assistência estudantil é um direito e não uma despesa ou gasto.

As bolsas de assistência estudantil, facilita a permanência do universitário na instituição, exigindo somente a sua efetividade nas atividades acadêmicas e assiduidade na universidade. Assim, as políticas de assistência nas universidades facilitaram ainda mais o crescimento socioeconômico dos beneficiários e contribuição para a sua formação no curso superior.

1.2 Abordagem e levantamento do número de bolsas de assistência estudantil na Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr

O governo Getúlio Vargas foi um marco nas políticas sociais e passou a reconhecer a educação como um direito público regulamentado pelo Estado (Vasconcelos, 2010). Em 1931, através da Reforma Francisco Campos, que instituiu a Lei Orgânica do Ensino Superior pelo Decreto n.19.851/1931, foram sugeridas propostas para haver medidas de providencia e beneficência para os discentes das instituições universitárias, assim havendo a inclusão de bolsas de estudos, para prover aqueles estudantes que são certificados como pobres e necessitam de suporte econômico.

Desse modo, as políticas sociais são direcionadas especificamente aqueles que no geral, são pessoas que não tem condições socioeconômica de suprir as suas necessidades básicas. Assim, as bolsas de assistência chegam nas universidades com o objetivo principal de minimizar as dificuldades dos seus beneficiários.

As bolsas de assistência chegaram nas Universidades Federais do Piauí em 2010, mas antes mesmo de se oficializar somente em 2011 os editais foram lançados para a seleção de bolsistas. No campus em Parnaíba – PI, ocorreu o mesmo, chegou em 2011, antigamente era conhecido como bolsa permanência (BP), em que era beneficiado 10 acadêmicos que faziam trabalhos administrativos, no valor de 350\$, com duração de apenas 10 meses, 12 h/semana, dispensada para matriculados em mais de 5 disciplinas em que poderia ocorrer o caso de renovação.

Em 2014 mudou sua nomenclatura para bolsa de assistência estudantil (BAE), com aumento no número de beneficiários que atende em média 550 universitários no total, ao ano são 256 estudantes, que teve um aumento no valor para 400\$ por mês, durante 24 meses, com objeções ao beneficiário, para que o mesmo esteja matriculado em pelo menos 3 disciplinas, não reprove e se mantenha assíduo na universidade, e sem haver trabalho laboral.

Quanto ao valor das bolsas, a partir do decreto nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010, DECRETO Nº 7.416, ficou determinado que as bolsas de permanência, para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica, pagas mensalmente, adotariam como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.

Onde em 2019 não houve edital para a concorrência dessa bolsa, dando continuidade apenas aqueles que foram contemplados em 2018, com o fim em 2020. Visando que em 2020 tende-se a não haver nenhum beneficiário da BAE.

Tabela 01: Número de beneficiários e o valor da bolsa de assistência estudantil de 2011 a 2020

ANO	VALOR	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
2011	350\$	10
2014	400\$	256
2019	400\$	256
2020	400\$	256

Fonte: A autora, 2021.

Ao verificar a tabela acima, percebe-se que de 2011 para 2012 houve um aumento no número de beneficiários e também no valor da bolsa de assistência, de 2012 até 2020 o valor e

o número de beneficiários continuaram constante. Mas em 2019 como não houve seleção para a contemplação de novos bolsistas, a quantidade de beneficiários na universidade tende a diminuir a partir de novembro de 2020, que é quando chega ao fim os que foram contemplados com a bolsa em 2018.

Sendo assim, observa-se que haverá um declínio na quantidade de bolsistas da (BAE). O ano de 2020 foi marcado por uma pandemia mundial, ocasionando a paralisação das aulas, e assim fazendo as universidades ofertarem outras bolsas, mas com finalidades diferentes. E assim não tendo continuidade até o momento a bolsa de assistência estudantil (BAE).

No IFPI diferente da UFPI, a Lei foi regulamentada a partir da Resolução 14/2014, do Conselho Superior do IFPI, e alterada pelas Resoluções 31/2014 e 27/2016, a Política de Assistência Estudantil (POLAE) é o documento que orienta todas ações referente a Assistência Estudantil (AE), com foco na garantia do acesso, da permanência e do êxito acadêmico. Atende uma média de 200 universitários, onde esse benefício é concedido durante o percurso acadêmico ao estudante selecionado através de Edital lançado no início do ano letivo.

O estudante selecionado poderá receber benefícios que variam de: R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido a partir de análise socioeconômica, considerando a renda per capita familiar, os agravantes sociais e a disponibilidade de recurso. Ao final do ano letivo ou início do ano subsequente o estudante beneficiário passará por reavaliação para continuidade ou não no Programa.

Os programas assistencialistas das universidades no ano de 2019 teve uma diminuição no número de benefícios, e em 2020 só tende a diminuir em relação a isso observamos que pode ser prejudicial principalmente para suprir as dificuldades socioeconômicas e de permanência dos universitários que tem renda per capita baixa, sendo que o governo deveria colaborar com que essas políticas de assistência nas universidades só aumentassem e fossem facilitadoras para que o índice de crescimento socioeconômico dos estudantes de ensino superior fosse cada vez mais fundamental para a formação acadêmica, agindo com o intuito de sanar as necessidades básicas dos mesmos.

Para concretização dos objetivos das políticas públicas de acesso e permanência, programas federais vêm sendo desenvolvidos, com o objetivo, não apenas do acesso à universidade, mas a garantia da permanência durante os anos de graduação, fazendo relação com o texto a seguir de Carvalho (2005, p. 13):

[...] a população de baixa renda não necessita apenas de gratuidade integral ou parcial para estudar, mas de condições que, apenas as instituições públicas, ainda, podem oferecer, tais como: transporte, moradia estudantil, alimentação subsidiada, assistência médica disponível nos hospitais universitários, bolsas de pesquisa, entre outros (CARVALHO, 2005, p. 13).

A política de benefícios e serviços que são oferecidos tem a finalidade de propiciar ao aluno em situação de vulnerabilidade social e econômica as condições de permanência na instituição de ensino. Desta forma, contribui para o desenvolvimento do desempenho acadêmico, já que age de forma preventiva nas situações de retenção e abandono de curso.

Ao verificar esses dados, percebe-se que corroboram para a importância do acesso à assistência estudantil a esses estudantes, sendo importante a ampliação dessa política, além do aperfeiçoamento dos seus processos e a busca para que possa subsidiar a permanência com sucesso e a posterior diplomação.

Por sua vez, a universidade procura agir da melhor forma para poder obter bons resultados no número de discentes matriculados e assíduos na instituição, tendo em vista que pode amparar a demanda dos que são de baixa renda, também promovendo programas assistenciais, que ajude no âmbito acadêmico, social e econômico. Assim, os universitários têm uma segurança e um suporte para sua permanência na instituição pública e para a conclusão da sua formação acadêmica.

1.3 Os benefícios das bolsas de assistência estudantil - BAE's e o reflexo na vida social, financeira e acadêmica dos universitários da UFDP

Relativamente os países de terceiro mundo destaca-se a exclusão da sociedade na área da saúde, educação, moradia, entre outros. Para Sen (2000, p. 29):

Um número imenso de pessoas em todo o mundo é vítima de várias formas de privação de liberdade. Fomes coletivas continuam a ocorrer em determinadas regiões, negando a milhões a liberdade básica de sobreviver. Mesmo nos países que já não são esporadicamente devastados por fomes coletivas, a subnutrição pode afetar numerosos seres humanos vulneráveis. Além disso, muitas pessoas têm pouco acesso a serviços de saúde, saneamento básico ou água tratada, e passam a vida lutando contra a morbidez desnecessária, com frequência sucumbindo à morte prematura (SEN, 2000, p. 29).

No país em que vivemos onde o capitalismo é predominante, vemos que o desemprego, a fome e a miséria são promovidos e reproduzidos através das políticas e programas sociais, assim o Estado faz com que o ser social dependa da assistência para o

combater aos fatores mais críticos do país. Dependendo economicamente dos benefícios que pelo Estado são dados, para que possam combater a pobreza de forma temporária, e não como forma compensatória.

Para Oliveira (2000, p. 138):

O crescimento econômico é condição necessária para o desenvolvimento humano; portanto, um requisito para eliminar a pobreza e construir uma vida mais digna. Nesse sentido, adverte que países em desenvolvimento como o Brasil não podem escolher entre crescer ou não, mas têm que necessariamente crescer (OLIVEIRA, 2000, p. 138).

O desenvolvimento socioeconômico de cada indivíduo se dará, quando a solução para a pobreza seja a autonomia do pobre, por meio do direito a educação e trabalho, mas de forma que seja precisa, e não como uma forma de compensação. Assim, o crescimento econômico será gradativo, com a diminuição da pobreza e aumento no emprego, e assim havendo um aumento na economia do país.

Foi neste contexto que o povo brasileiro, a partir de lutas e reivindicações por melhorias, obteve uma grande conquista, ou seja, a elaboração e promulgação da Constituição Federal de 1988 que trouxe em seu cerne amplas vitórias e conquistas relacionadas aos direitos sociais. Os direitos sociais, bem como os civis e políticos, têm sido objeto de disputa na sociedade, para que sua garantia possa ser efetivada. Nesse sentido, a luta pela universalização dos direitos civis e políticos e a busca da igualdade como meta dos direitos sociais são características de vários movimentos e declarações construídas pelos homens [...] (COUTO, 2008, p. 49).

O acesso a todos esses tipos de direitos da sociedade, podem acarretar no desenvolvimento econômico e social, principalmente pela inclusão de programas que façam com que haja um auxílio na vida da população com o intuito de beneficia-los a terem atendimentos em todos os âmbitos sociais.

Tendo liberdade para poder ter acessibilidade a saúde, educação, moradia e entre outros direitos que todos da sociedade devem ter. E a quebra dessa barreira no país irá ter uma grande contribuição para o crescimento socioeconômico de famílias que necessitam de acesso a serviços e bens ofertados pelo Estado, que também poderão contribuir para o desenvolvimento e crescimento do país.

Amartya Sen (1997) afirma que o papel do crescimento econômico é integrado à compreensão fundamental do processo de desenvolvimento humano como a expressão de uma maior liberdade e melhor qualidade de vida.

Cada ser humano tende a ter uma qualidade de vida razoável na perspectiva da sociedade, mas com vários fatores que impedem que isso aconteça. A desigualdade social é um dos fatores que colaboram para que isso não aconteça, como vimos nesse estudo que casos de vulnerabilidade econômica no país tem uma alta demanda.

Para Sen (2000, p. 18) “o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação: pobreza, e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos [...]”.

O país esteve enfrentando vários problemas sociais e econômicos por conta de uma herança deixada por governos anteriores que repercutiram negativamente no desenvolvimento do país com extrema desigualdade social, em que milhares de brasileiros sofriam com o desemprego, pobreza, com a falta de moradia, saúde, educação, desnutrição, e entre outros. O país necessitava urgentemente de melhorias nas condições econômicas e sociais.

Com relação ao desenvolvimento segundo Sen (1999, p. 14).

O desenvolvimento pode ser encarado como um processo de alargamento das liberdades reais de que uma pessoa goza. A tônica nas liberdades humanas contrasta com perspectivas mais restritas de desenvolvimento, que o identificam com o crescimento do produto nacional bruto, com o aumento das receitas pessoais, com a industrialização, com o progresso tecnológico, ou com a modernização social (SEN, 1999, p. 14).

O desenvolvimento socioeconômico não está restrito apenas a aspectos econômicos, mas ao político, cultural e social, que parte do entendimento das desigualdades entre países e da disparidade entre regiões, as diferenças regionais são constantes.

Partindo do pressuposto que as bolsas de assistência estudantil, são voltadas especificamente para que os beneficiários tenham benefícios e que isso reflita na vida dos mesmos, é preciso verificar o que a vida acadêmica dos universitários bolsistas tenha uma gradativa evolução, e que no aspecto socioeconômico o valor ofertado colabore para a suprir as necessidades do beneficiário, gerando expectativa na vida acadêmica, social e econômica.

Os beneficiários das instituições federais da cidade de Parnaíba-PI têm uma relação de objetividade em relação aos auxílios das suas respectivas instituições, visando ter um crescimento na sua vida econômica e social, idealizando a sua permanência na universidade pública e também na realização de eventos sociais fora do âmbito de ensino superior.

O aumento no tempo da bolsa de assistência, seria uma forma de garantia para que os universitários que dependem exclusivamente dessa bolsa, de manter-se durante todo o período

do seu curso, porém a prolongação desse tempo depende de outros fatores que não cabem a universidade assegurar.

Por vários fatores econômicos e sociais muitos estudantes que estão iniciando a vida acadêmica longe de sua família e amigos, indo morar em outra cidade visam ter um auxílio para que se possa realizar o desejo de se ter uma formação acadêmica na área de estudo desejada, e com o aspecto de que as instituições disponibilizem bolsas de assistência para aqueles que tenham uma renda per capita baixa.

A criação de mecanismos de acesso e permanência ao ensino superior, ainda que tenham se multiplicado e aprimorado nestes últimos anos, com padrões mais extensos e democráticos, contribuindo para minimizar o distanciamento entre as disparidades sociais, culturais e econômicas que dificultam o acesso e a permanência dos estudantes de baixa renda na universidade pública, não consegue superar as lacunas que se apresentam, diante dos limites na oferta dos serviços e a grande demanda apresentada pelos estudantes nas universidades públicas.

Assim, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no âmbito da política pública para a educação superior conta com os mecanismos de acesso e permanência no ensino superior, dentre eles o sistema de cotas e de permanência e as bolsas remuneradas, que auxiliam na diminuição da evasão dos estudantes nos cursos, permitindo que os mesmos concluam a graduação seguindo as suas respectivas grades curriculares.

Em relação aos limites e dificuldades identificados na implementação da política assistencialista da UFDPAR, alguns pontos podem ser mencionados: apesar do aumento dos recursos destinados a assistência estudantil ao decorrer dos anos de sua implementação com PNAES, eles ainda são insuficientes para atender a demanda de estudantes em condições de vulnerabilidade, necessitando de contrapartida da UFDPAR; infraestrutura que limita a ampliação do atendimento dos serviços de assistência estudantil; além de necessidade de maior informatização dos serviços oferecidos, bem como inclusão de módulo da assistência estudantil no sistema SIGAA da UFDPAR.

Verifica-se que, a cada ano, que o número de estudantes que se inscrevem para participar dos processos seletivos e acessarem os benefícios remunerados cresce, no entanto, a oferta destes serviços torna-se insuficiente para atender a demanda apresentada, com isto, os critérios de seletividade se tornam mais rígidos e excludentes. Assim dando preferência especificamente aqueles de situação econômica e social mais crítica, para a sua permanência na universidade.

A UFDPAR ao ofertar o benefício de assistência estudantil, busca a eficácia educacional do acadêmico, para superar suas expectativas no desempenho acadêmico e na diminuição no número de evasão. Contudo, os beneficiários tendem a ter insegurança em relação aos cenários futuros mediante crise política e econômica que o país pode enfrentar, temendo ao corte de gastos, podendo ter um corte nesse benefício.

Assim, Amaral e Nascimento (2010, p. 3) quando afirmam a importância da assistência estudantil e compreendem que os programas e projetos de assistência estudantil “[...] devam ser desenvolvidos como instrumentos de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes nas instituições públicas, tendo como pressuposto que a Assistência Estudantil é uma política essencial no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão”.

Através de programas assistenciais, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, almeja que a assistência estudantil no seu campus cresça e beneficie cada vez mais seus acadêmicos de baixa renda, promovendo sempre programas de ensino, pesquisa e extensão, aumentando o nível de intelectualidade dos universitários, e ofertando benefícios financeiros suprindo as necessidades demandadas por aqueles que realmente necessitam dos auxílios financeiros.

A política assistencialista, trata-se de uma política que se situa na interseção da assistência social com a educação, e representa um avanço no reconhecimento da assistência estudantil como um direito social. Por isso, é importante considerar o pressuposto da assistência estudantil de que fatores socioeconômicos interferem na trajetória dos estudantes nos seus cursos de graduação, gerando inclusive abandono escolar.

Isso é um avanço ao se compreender que o desempenho acadêmico não é resultado do binômio capacidade-oportunidade, mas que inclui outros elementos, tais como a situação socioeconômica expressa por moradia, alimentação, transporte, entre outros.

Assim a UFDPAR, busca ofertar assistência a alimentação, moradia, transporte e também assistência socioeconômica, provendo sempre o bem-estar dos estudantes, garantindo a permanência dos mesmos e diminuindo o índice de reprovação, alavancando a eficácia das bolsas de assistências estudantis e de outros programas sociais.

2. METODOLOGIA

2.1 Características do Universo da Pesquisa

O local de estudo foi a Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, localizada na zona urbana do município de Parnaíba do Estado do Piauí. Está dividida em dois setores que se subdividem em 17 blocos: instalações administrativas, incluindo os Departamentos, Coordenações e Chefias de Cursos, centros acadêmicos; diretório estudantil; salas de aula, laboratórios, auditórios; salas de vídeo; videoteca e Biblioteca etc.

2.2 Dados da Pesquisa e Instrumentos da coleta de dados

O estudo é caracterizado por uma pesquisa quali-quantitativa. Foi elaborado um questionário socioeconômico com universitários da instituição, contendo com 20 questões, aplicado aos beneficiários dos programas de bolsa de assistência estudantil, na cidade de Parnaíba-PI. Para a realização da atividade, utilizou-se a plataforma Google Forms como instrumento facilitador do processo. A análise dos dados se dará após a finalização da coleta, com bases estáticas para obtenção e discussão dos resultados.

Ao considerar o contexto dos dados acerca do número de beneficiários da bolsa de assistência estudantil na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a pesquisa quanti-qualitativa foi a que melhor se mostrou adequada em relação à abordagem deste estudo.

Iniciou-se com pesquisa bibliográfica e posteriormente uma pesquisa de campo foi realizada, com aplicação de questionários aos beneficiários da BAE da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em que pretendeu-se obter respostas para os resultados da pesquisa.

Para Gil a pesquisa bibliográfica (2002, p. 44): “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. De acordo com Gil (2002, p.44), a pesquisa de campo está relacionada à pesquisa de cunho exploratória “que as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”.

Diante do contexto do estudo, entende-se que a política de assistência estudantil tem como objetivo auxiliar na permanência e desenvolvimento socioeconômico dos estudantes na educação superior pública a fim de que estes possam concluir sua graduação. Assim, este

estudo busca identificar a percepção dos sujeitos pesquisados sobre o programa de bolsas de assistência estudantil da UFDPAR.

Apresenta-se alguns dos seguintes dados coletados. Os dados foram coletados utilizando questionários aplicados a 154 alunos que recebem o benefício do programa de bolsas de assistência estudantil da UFDPAR. Enfatizamos que este estudo restringiu a análise e percepção dos estudantes beneficiado que tenham matrícula ativa na instituição, assim, as informações coletadas dizem respeito à situação dos entrevistados que foram contemplados com a BAE.

2.3 Cálculo Amostral

O presente estudo utilizou a formula amostral para delimitação do número de beneficiários que responderia o questionário aplicado para obter resultado da pesquisa. A seguir a fórmula utilizada:

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{e^2} \quad (1)$$

$$e^2 = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q}{N} \quad (2)$$

Na equação (1), no qual representam:

n = tamanho da amostra

σ^2 = nível de confiança

p = proporção da característica

q = complementar de p para 100

N = população.

Já na equação (2), temos:

σ^2 = nível de confiança

p = proporção da característica

q = complementar de p para 100

N = população

e^2 = erro de estimação.

Referente à equação colocou-se o tamanho da população definido por n=256, σ equivale valor crítico que corresponde ao grau de confiança desejado, p proporção

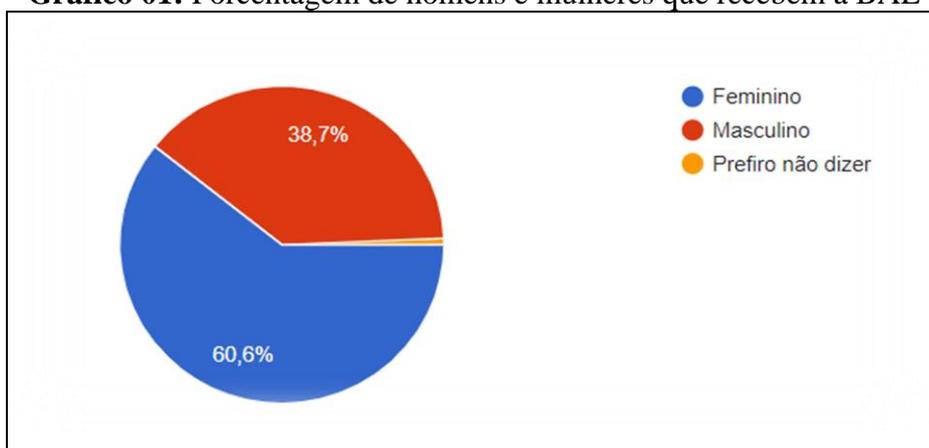
populacional de indivíduos que pertence a categoria do estudo, q proporção populacional de indivíduos que não pertence à categoria do estudo e e é a margem de erro ou erro máximo de estimativa.

Assim, a partir dessa equação chegou-se ao resultado da amostra de $153,86 \cong 154$, que foi o número que foi utilizado para a quantidade de questionários aplicados. Obtendo resposta para a problemática do estudo, tendo 154 participantes dessa pesquisa.

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 Verificação das necessidades dos beneficiários e da sua permanência na Universidade Federal do Piauí

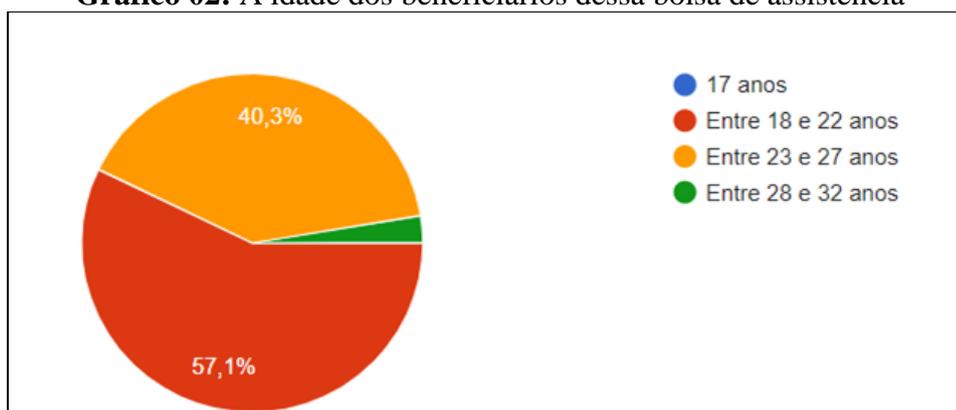
Gráfico 01: Porcentagem de homens e mulheres que recebem a BAE



Fonte: A autora, 2021.

Observa-se na tabela acima que 38,7% foram homens e 60,6% foram mulheres, que recebem a bolsa de assistência, contribuíram para a pesquisa aplicada na verificação do desenvolvimento socioeconômico de cada beneficiário.

Gráfico 02: A idade dos beneficiários dessa bolsa de assistência

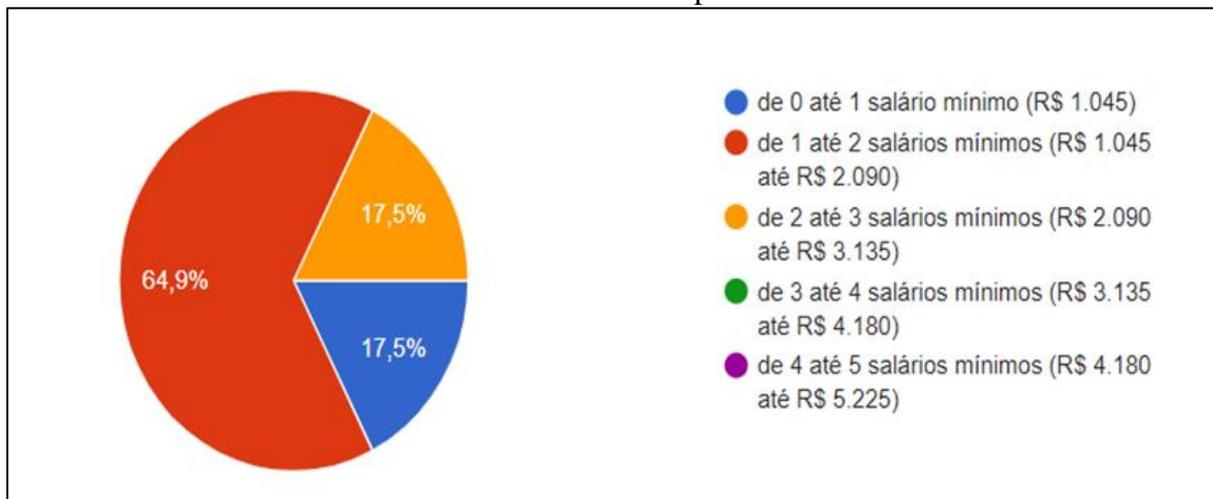


Fonte: A autora, 2021.

A partir da análise desse gráfico, a idade dos receptores do benefício varia, tendo 57,1% entre 18 e 22 anos, 40,3% entre 23 e 27 anos e por fim 2,6% está entre 28 e 32 anos. A partir desses gráficos percebe-se que há uma perceptível variação no número de homens e mulheres e na idade dos beneficiários, assim analisando que a bolsa de assistência estudantil

engloba diferentes gêneros e idades, sem analisar esse fator e somente a sua necessidade financeira.

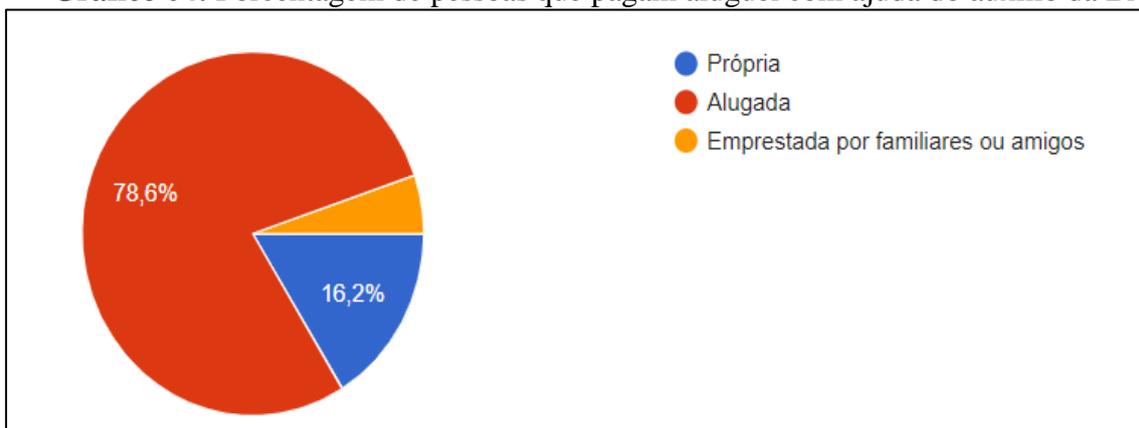
Gráfico 03: A renda mensal somada com todos os componentes familiares do beneficiário



Fonte: A autora, 2021.

Observa-se que a porcentagem do valor da renda mensal de 64,9% dos beneficiários varia de 1 até 2 salários mínimos que é um valor não é suficiente para manter um universitário de instituição pública. 17,5% dos beneficiários se mantém somente com uma renda no valor de 1 salário mínimo, tendo em vista o custo de vida alto nos dias de hoje no Brasil, é um valor abaixo da média para conseguir se sustentar na universidade.

Gráfico 04: Porcentagem de pessoas que pagam aluguel com ajuda do auxílio da BAE

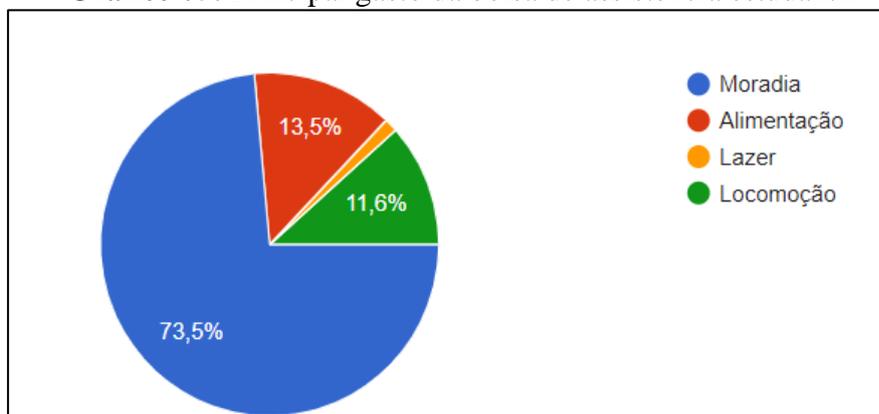


Fonte: A autora, 2021.

78,6% essa porcentagem equivale ao número de beneficiários que vivem de aluguel para a permanência na cidade de Parnaíba, para a facilidade ao acesso ao campus da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. 16,2% moram em casa própria na cidade de

Parnaíba ou em outra cidade, tendo gastos somente com locomoção e os outros 5,2% residem em casa cedidas por familiares ou amigos.

Gráfico 05: Principal gasto da bolsa de assistência estudantil

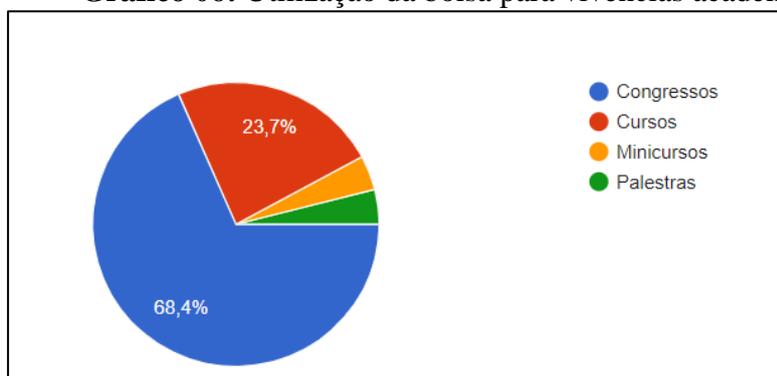


Fonte: A autora, 2021.

Finatti et al. (2007, p. 248) afirmam que, “para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, entre outras condições”

Ao examinar o gráfico 05, nota-se que os beneficiários destinam a maior parte do seu dinheiro para moradia, por conta que a maioria vem de outras cidades e necessitam do auxílio para permanecer em Parnaíba, 13,5% destinam para alimentação, 11,6% para locomoção e 1,3% para o lazer.

Gráfico 06: Utilização da bolsa para vivências acadêmicas



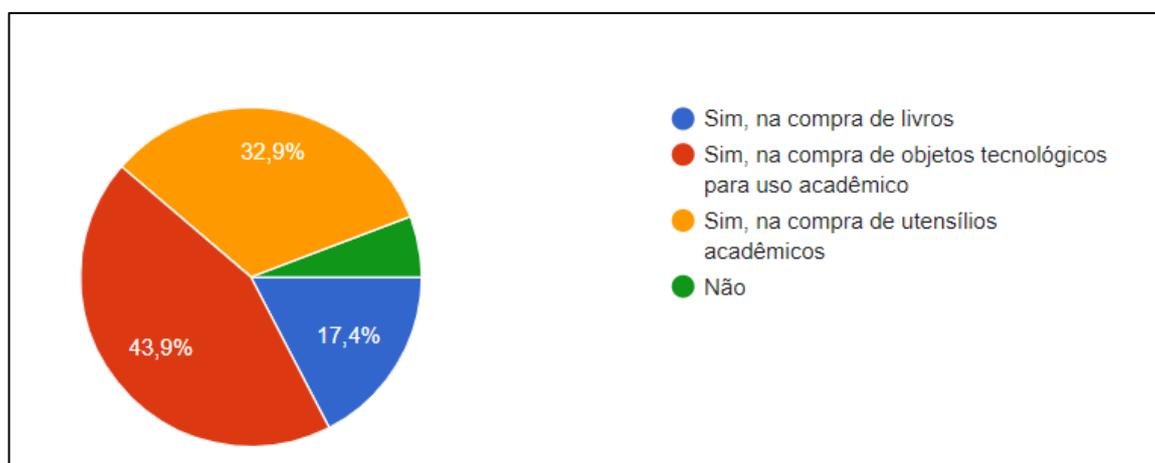
Fonte: A autora, 2021.

Observa os dados do gráfico acima que os universitários receptores da bolsa de assistência estudantil, utiliza parte do benefício para uso acadêmico, como por exemplo:

68,4% dos bolsistas usam para irem em congressos, 23,7% usam para fazerem cursos para aprimorar seu conhecimento na área e estudo que desejada, 3,9% utilizam o benefício para participarem de minicursos e os outros 3,9% utilizam para irem assistir palestras.

Desse modo, a bolsa supre as necessidades básicas dos beneficiários, mas uma parcela desse auxilio eles utilizam para obterem uma ampliação no conhecimento para qualificação na sua formação acadêmica.

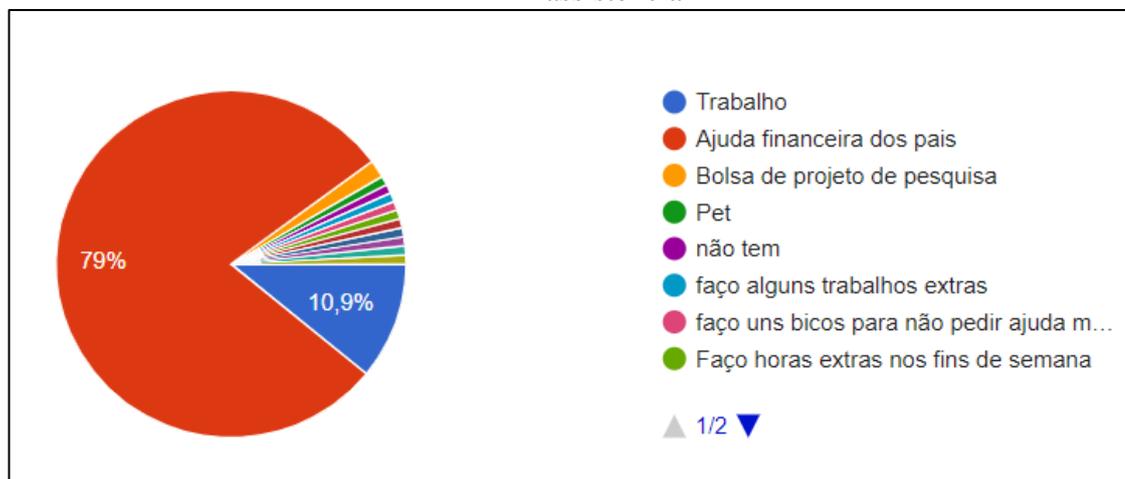
Gráfico 07: Gasto com bens para fins acadêmicos



Fonte: A autora, 2021.

Observando o gráfico 07, os beneficiários também utilizam uma parte do valor da bolsa para comprar bens que serão utilizados na vida acadêmica, como está exemplificado acima 43,9% gasta na compra de objetos tecnológicos como por exemplo, computadores que são necessários para os universitários, 32,9% na compra de utensílios acadêmicos como objetos da área de saúde, como por exemplo, estetoscópio, 17,4% utilizam o dinheiro na compra de livros, tendo somente 5,8% não utilizam o benefício na compra de nenhum bem para uso acadêmico.

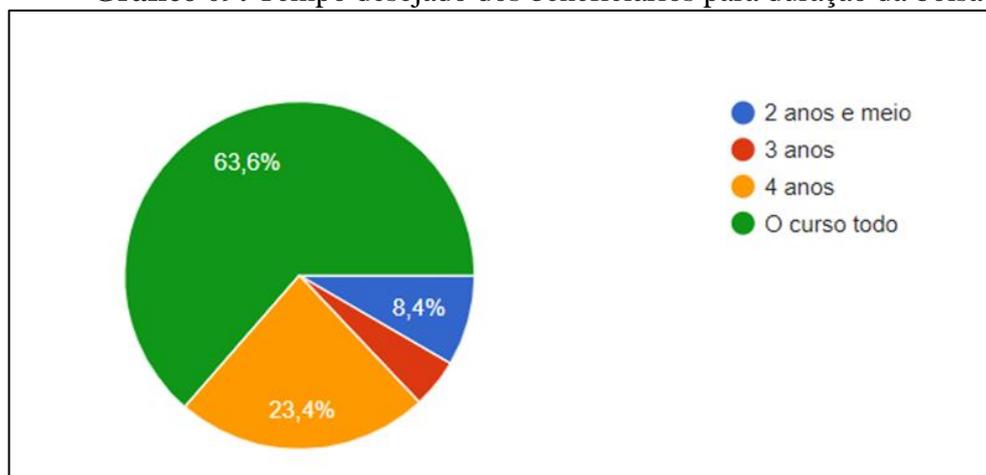
Gráfico 08: Outros meios que o beneficiário tem de renda, não sendo somente o da bolsa de assistência



Fonte: A autora, 2021

O gráfico 08 mostra outros meios que os bolsistas ganham para complementar sua renda, além da bolsa de assistência, 79% recebem ajuda financeira dos pais, 10,9% trabalham, 1,7% ganham bolsa de projeto de pesquisa, 0,8% recebem bolsa do projeto pet e o restante da porcentagem fazem trabalhos extras para complemento da sua renda.

Gráfico 09: Tempo desejado dos beneficiários para duração da bolsa

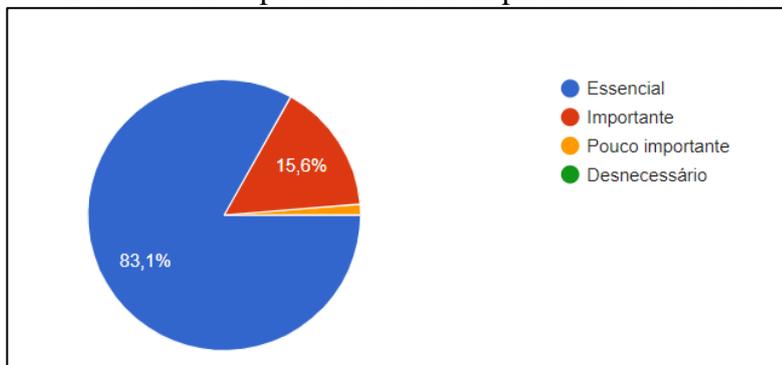


Fonte: A autora, 2021.

Conforme o gráfico 09, para 63,6% dos beneficiários concordam que a bolsa deveria durar o curso superior todo, para suprir as necessidades socioeconômicas dos beneficiários, 23,4% acreditam que 4 anos seria tempo suficiente para a duração do benefício, 8,4% concordam que 2 anos e meio seria um tempo adequado para extensão do auxílio.

3.2 Considerações a respeito da relevância socioeconômica dos beneficiários da bolsa de assistência estudantil (BAE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)

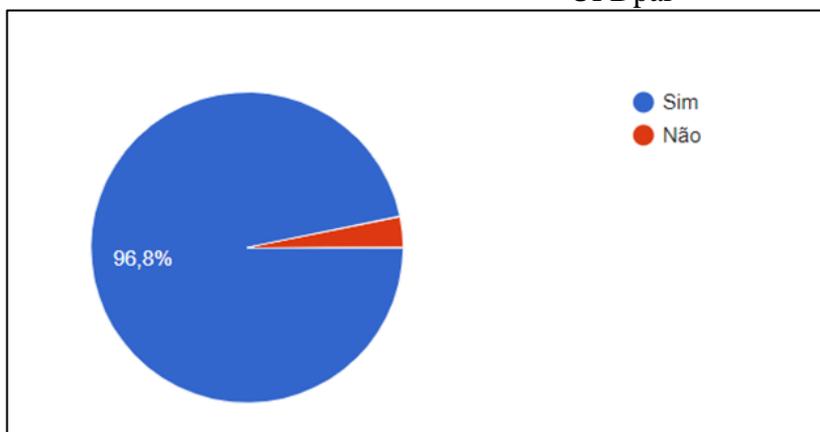
Gráfico 10: Importância da bolsa para a assistência os beneficiários



Fonte: A autora, 2021.

Nota-se que no gráfico 10, 83,1% acham essencial a bolsa de assistência estudantil na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, desse modo percebe-se o quão importante é esse auxílio para os beneficiários e a relevância que a mesma tem no âmbito da instituição.

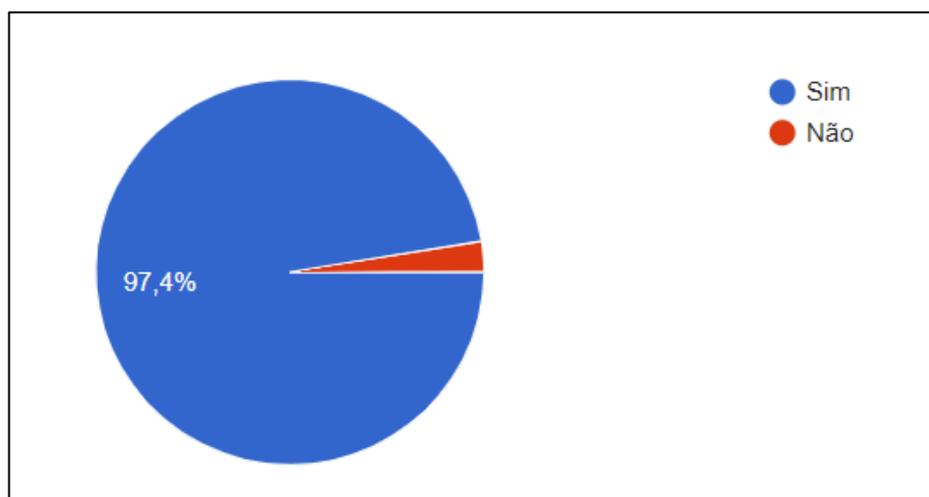
Gráfico 11: Número de beneficiários que necessitam da bolsa para a sua permanência na UFDpar



Fonte: A autora, 2021.

Ao observar o gráfico 11, nota-se que 96,8% dos beneficiários da bolsa de assistência estudantil, necessitam da bolsa para a sua permanência, tendo em vista que esse número equivale aqueles que são de situações de vulnerabilidade, assim a bolsa os auxilia com os gastos acadêmicos.

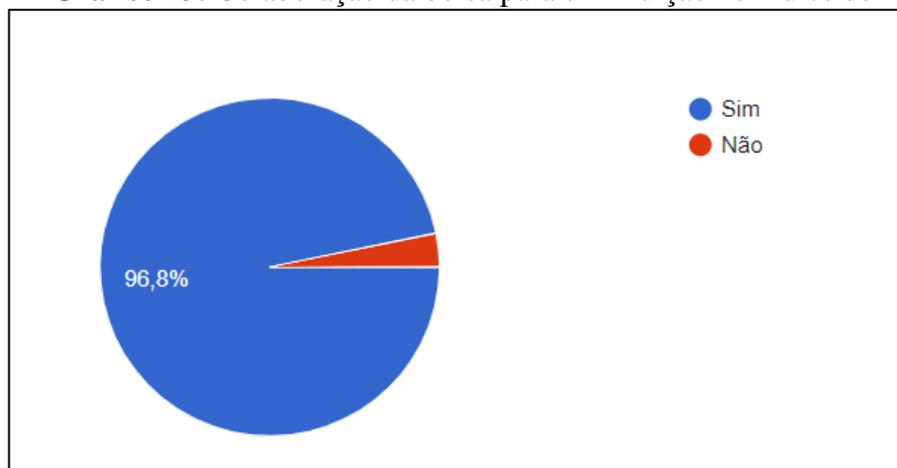
Gráfico 12: Superação socioeconômica com auxílio da bolsa de assistência estudantil



Fonte: A autora, 2021.

Visto no gráfico 12, 97,4% dos beneficiários da bolsa afirmam que o auxílio ajudou de alguma forma para a superação de dificuldades socioeconômicas vivenciadas pelos universitários na vida acadêmica ou social.

Gráfico 13: Colaboração da bolsa para diminuição no índice de reprovação



Fonte: A autora, 2021.

A UFDpar tem algumas regras para os contemplados da bolsa, pois para permanecer recebendo benefício é necessário ter uma média a partir de 7 em todas as matérias que o discente está matriculado, assim verificando o gráfico 13, percebe-se que 96,8% dos beneficiários concordam que a bolsa ajuda de uma certa forma na diminuição no índice de reprovação dos acadêmicos que são beneficiados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando esse estudo, o benefício dessa bolsa de assistência estudantil colabora para a diminuição das dificuldades socioeconômicas dos beneficiários, corroborando para a permanência dos mesmos na universidade, assim o auxílio contribui para a assistência básica do estudante, como a educação, moradia, lazer e crescimento socioeconômico.

Diante disso, as políticas assistencialistas devem ser definitivas no âmbito das instituições públicas, efetivando as bolsas de assistência estudantil, assim contribuindo para melhoria no aspecto socioeconômico dos estudantes de ensino superior auxiliados pelos programas de assistência estudantil, amparando principalmente os de situações de vulnerabilidade.

Comprova-se que o estudo verificou a efetividade da política social aplicada através do benefício da bolsa de assistência estudantil na Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Evidenciou-se que o auxílio causa efeitos diretamente na vida socioeconômica do beneficiário, porém necessita de uma pesquisa mais aprofundada com uma população maior, obtendo resultados mais conclusivos sobre as bolsas de assistência estudantil.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jolinda de Moraes. **A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública**. Serviço Social em Revista, v. 5, n. 1, UEL, 2002. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v5n1.htm> . Acesso em: 08 dez. 2020

AMARAL, R. da S.; NASCIMENTO, S. D. Diagnóstico situacional da política de assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal do Maranhão: estudo de caso nos Campi Buriticupu e Centro Histórico. In: CONGRESSO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DA REDE NORTE NORDESTE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, 5., Maceió, 2010. Anais., Maceió: IFAL, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 02. jan. 2021

BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br> . Acesso em: 06 nov. 2020

CARVALHO, C. H. A de. Política de ensino superior e renúncia fiscal: da reforma universitária de 1968 ao ProUni. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 28., Caxambu, 2005. Trabalho... Caxambu, 2005. Disponível em: <https://www.anped.org.br>. Acesso em: 13 jan. 2021

_____. Constituição (1946). Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1946.

_____. Decreto nº 7. 416, de 30 de dezembro de 2010. Concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. Brasília (DF), 2010

_____. Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao systema universitario, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização tecnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 02 jan. 2021

DUTRA, Natalia; SANTOS, Maria de Fatima. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 148-181, jan. /mar. 2017

FELICETTI, Vera Lucia; MOROSINI, Marília Costa. Equidade e iniquidade no ensino superior: uma reflexão. Ensaio: aval.pol.públ.Educ., Rio de Janeiro, v. 17, n. 62, mar. 2009.

FINATTI, Betty Elmer; ALVES, Jolinda de Moraes; SILVEIRA, Ricardo de Jesus. Perfil sócio, econômico e cultural dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina-UEL — indicadores para implantação de uma política de assistência estudantil. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 6 e 7, n. 1 e 2, p. 246-264, jan.-dez./2006, jan.-dez./2007.

GUIMARÃES, M.; NOGUEIRA, L. Assistência Estudantil: uma realidade construída com ações positivas da UFPI. *InformAtivoPraec*, Teresina, n.1, p. 1-4, 2010.

_____. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases para educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm
Acesso em: 02 jan. 2021

LEITE, J. L. Política de assistência estudantil: direito da carência ou carência de direitos? *SER social*, v. 14, n. 31, p. 453-72, jul. /Dez. 2012

MAGALHÃES, R. P. Desigualdade, pobreza e educação superior no Brasil. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – Fonaprace. Revista comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: UFU- PROEX, 2012. p. 88-97.

MORAES, M. R.; LIMA, G. F. Assistencialização das políticas educacionais brasileiras. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO: marxismo, educação e emancipação humana, 5., 2011, Florianópolis. Anais... Florianópolis: UFSC, 2011. p. 01-05.

NAE. **Núcleo de assistência estudantil**. Parnaíba, Piauí. 2017. Disponível em: <http://ufpi.br/nae-nucleo-de-assistencia-estudantil-parnaiba> . Acesso em 09 nov. 2020

NASCIMENTO, C. M.; ARCOVERDE, A. C. B. O serviço social na assistência estudantil: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão. In: FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – Fonaprace. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Uberlândia: UFU- PROEX, 2012. p. 167-79

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Educação básica: gestão do trabalho e da pobreza**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

_____. Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf . Acesso em: 06 nov. 2019

_____. Proposta do Fonaprace para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior. Versão Final encaminhada para à ANDIFES. Recife, 2001.

PNAES. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília, DF. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnaes> . Acesso em: 02 jan. 2021

POLAE. **Política de assistência estudantil**. Parnaíba, Piauí. 2017. Disponível em: <http://www.ifpi.edu.br/area-do-estudante/assistencia-estudantil/polae> . Acesso em: 09 nov. 2019

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia de Letras, 2000.

SOUSA, Lívia Mesquita de. **Significados e sentidos das casas estudantis: um estudo com jovens universitários**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) — Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2005.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC. Teresina, 2010b. Disponível em: <https://www.ufpi.br/ru-picos/79-ufpi/acesso-a-informacao-ufpi/institucional/pro-reitorias/135-pro-reitoria-de-assuntos-estudantis-e-comunitarios-praec>. Acesso em 20 jan. 2021

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

VASCONCELOS, I. C. O.; GOMES, C. A. Pedagogia dialógica para democratizar a educação superior. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 24, n. 92, p. 579-608, set. 2016. doi:10.1590/S0104-40362016000300004

VASCONCELOS, N. B. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Ensino Em Re-vista, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez. 2010.

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.

APÊNDICE



Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR
Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas - DCEQ
Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II
Curso: Ciências Econômicas
Profª /Orientadora: Msc. Hana Rosa Borges de Oliveira
Acadêmico: Tamara Dos Santos Souza

TÍTULO DA MONOGRAFIA: OS EFEITOS SOCIOECONÔMICOS DA BOLSA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (BAE) PARA OS BENEFICIÁRIOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR – PI

QUESTIONÁRIO

1-Qual seu sexo?

- Feminino
- Masculino

2-Qual sua idade?

- 17 anos
- Entre 18 e 22 anos
- Entre 23 e 27 anos
- Entre 28 e 32 anos

3--Quantas pessoas moram com você? (incluindo filhos, irmãos, parentes e amigos)

- Mora sozinho
- Uma a três pessoas

Quarto a seis pessoas

Sete a dez pessoas

Dez pessoas ou mais

4-Você reside com sua família?

Sim

Não

5-A casa onde você mora em Parnaíba é?

Própria

Alugada

Empréstada por familiares ou amigos

6- Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal?

de 0 até 1 salário mínimo (R\$ 1.045)

de 1 até 2 salários mínimos (R\$ 1.045 até R\$ 2.090)

de 2 até 3 salários mínimos (R\$ 2.090 até R\$ 3.135)

de 3 até 4 salários mínimos (R\$ 3.135 até R\$ 4.180)

de 4 até 5 salários mínimos (R\$ 4.180 até R\$ 5.225)

7-Sua renda é somente a bolsa de assistência?

Sim

Não

8-Se a resposta for não, você tem outra renda através de?

Trabalho

Ajuda financeira dos pais

Outros

9-Essa bolsa lhe ajuda na permanência na universidade?

Sim

Não

10-O auxílio que você recebe é direcionado principalmente para?

- Moradia
- Alimentação
- Lazer
- Locomoção

11-Você utiliza essa bolsa para uso acadêmico, se sim quais?

- Congressos
- Cursos
- Minicursos
- Palestras

12-A bolsa de assistência ajudou você na compra de bens para serem utilizados de alguma forma na sua vida acadêmica?

- Sim, na compra de livros
- Sim, na compra de objetos tecnológicos para uso acadêmico
- Sim, na compra de utensílios acadêmicos
- Não
- Outros

13-A bolsa de assistência é um incentivo para que você não desista da sua vida acadêmica?

- Sim
- Não

14- O Programa de Assistência Estudantil tem ajudado de alguma forma para redução do índice de reprovação por falta e desistência?

- Sim
- Não

15-Como você atribui a importância do Programa de Assistência Estudantil nas universidades?

- Essencial
- Importante

- Pouco importante
- Desnecessário

16-Pensando nos impactos do Programa de Assistência Estudantil para meu desempenho acadêmico, o benefício contribuiu para a sua assiduidade e pontualidade?

- Sim
- Não

17-A bolsa de assistência estudantil lhe auxiliou na superação de dificuldade sociais e econômicas?

- Sim
- Não

18-Você concorda que a duração da BAE de 2 anos é suficiente para suprir a necessidade do beneficiado durante todo o curso?

- Sim
- Não

19-A bolsa de assistência deveria durar mais tempo, e por quanto tempo seria necessário para suprir as necessidades dos beneficiários?

- 2 anos e meio
- 3 anos
- 4 anos
- O curso todo

20- A bolsa de assistência é um benefício que colabora para o desenvolvimento socioeconômico dos seus beneficiários, então qual a sua opinião para a melhoria da mesma?
